



MUNICÍPIO DO PORTO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL

REUNIÃO ORDINÁRIA DE 04 DE FEVEREIRO DE 2016 N.º 3/2016

ORDEM DO DIA

(artigo 53.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro)

1. Ratificar, nos termos do disposto no artigo 35.º, n.º 3 da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o despacho do Sr. Presidente da Câmara de 21 de janeiro de 2016, que aprovou a 1.ª Alteração ao Orçamento da Despesas de 2016;
2. Ratificar, nos termos do disposto no artigo 35.º, n.º 3, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o despacho do Sr. Presidente da Câmara de 21 de janeiro de 2016, que aprovou a 1.ª Alteração ao Plano Plurianual de Investimentos 2016-2019;
3. Deliberar sobre a proposta de tolerância de ponto nos serviços municipais, no dia 09 de fevereiro de 2016;
4. Deliberar, ao abrigo do artigo 7.º do Regulamento Municipal do Horário de Funcionamento dos Estabelecimentos de Venda ao Público e de Prestação de Serviços do Município de Porto Santo, sobre o pedido de alargamento do Horário de funcionamento, até 03h00, do ano de 2016:
 - a. Apresentado por Maria Clara Freitas (processo n.º 523/2016 2-1.1.11.3), para o estabelecimento comercial Restaurante/Bar “Torres”;
 - b. Apresentado por José Carlos de Ornelas (processo n.º 590/2016 2-1.1.11.3), para o estabelecimento comercial “Taberna Ornelas”;
5. Deliberar sobre o pedido de José António Rodrigues (Processo n.º 167/2016 2-1.1.13.4), solicitando a colocação de um quiosque na Praça 24 de Junho (em frente à CGD), para venda de comes e bebes;

Câmara Municipal do Concelho do Porto Santo, em 02 de fevereiro de 2016

O PRESIDENTE DA CÂMARA,

Filipe Emanuel Menezes de Oliveira